



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TENENTE PORTELA

Procedimento nº 00913.001.993/2024 — Registro de Candidatura

---

Processo Judicial 0600093-68.2024.6.21.0101

Comarca de Tenente Portela

101ª ZONA ELEITORAL DE TENENTE PORTELA RS

**Polo ativo:** PRA FRENTE PORTELA[REPUBLICANOS / PSD / Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) / Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV)] - TENENTE PORTELA - RS, CNPJ nº 23.805.711/0001-39

**Polo ativo:** Partido Social Democrático Psd de Tenente Portela, CNPJ nº 23.805.711/0001-39

**Polo ativo:** Comissão Executiva do Partido Republicano Brasileiro de Tenente Portela, CNPJ nº 09.478.753/0001-81

**Polo ativo:** Federação Psdb Cidadania (psdb/Cidadania) - Tenente Portela/Rs

**Polo ativo:** FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC do B/PV) - TENENTE PORTELA/RS

## PARECER PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

### MM. Juiz(a) de Direito:

Trata-se de requerimento por meio do qual a Coligação PRA FRENTE PORTELA (REPUBLICANOS/PSD/Federação PSDB CIDADANIA/Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL) - TENENTE PORTELA apresenta seu Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários - DRAP, relativo ao pedido de registro dos seus candidatos **MAJORITÁRIOS**, postulando seja declarado estar habilitado a participar das eleições de 2024.



### **É o relatório.**

Compulsando os autos e analisando os requisitos legais para deferimento do pedido de registro previstos na Lei nº 9.504/97 e na Res.-TSE nº 23.609/2019, constata-se que a Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV)] deixou de atender às condições de registrabilidade, já que foi suspensa a anotação do órgão municipal do PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PCdoB de Tenente Portela/RS, nos termos do artigo 47, II, da Resolução TSE nº 23.604/2019, em razão da não prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2021 (0600036-84.2023.6.21.0101).

Portanto, descumprido a condição prevista no art. 35, II, da Resolução n.º 23.609 /2019.

Ante o exposto, o **Ministério Público Eleitoral** manifesta-se pelo **indeferimento** do Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários, requerendo que seja certificado nos autos de todos os processos individuais de pedido de registro dos candidatos a ele vinculados para os fins do artigo 47 e 48 da Res.-TSE nº 23.609/2019.

Tenente Portela, 20 de agosto de 2024.

Ana Paula Mantay,  
Promotora de Justiça.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TENENTE PORTELA

Procedimento nº **00913.001.993/2024** — Registro de Candidatura

---

Nome: **Ana Paula Mantay**  
**Promotora de Justiça — 3443418**  
Lotação: **Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa**  
Data: **20/08/2024 17h15min**

---

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 21/2023-PGJ).